

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FSSMS**

A Comissão Eleitoral, constituída nos termos da Portaria nº 04/2022, de 07 de fevereiro de 2022, no uso das suas atribuições regulamentares, divulga o resultado apurado na votação do Processo Eleitoral 2022/2026:

1- De acordo com o art. 16, do Edital de Convocação para o Processo Eleitoral 2022/2026, e com base na apuração dos votos, DIVULGA o resultado da eleição:

a) Conselheiro Administrativo (Servidor Ativo)

NOME	VOTOS	ELEITO
Aldeni Teixeira Panta	138	Eleito - Suplente
Eduardo Ramalho de Jesus	120	Não Eleito
Felipe Augusto de Oliveira	62	Não Eleito
Nívia Maria Pereira	225	Eleito - Titular
Branços	22	
Nulos	14	

Conselheiro Administrativo (Servidor Inativo)

NOME	VOTOS	ELEITO
Carmosina Coutinho Novi	21	Eleito - Titular
Eliane Conceição Diniz Amaral	11	Eleito - Suplente
Branços	0	
Nulos	0	

b) Conselheiro Fiscal (Servidor Ativo)

NOME	VOTOS	ELEITO
Eduarda Inácio de Andrade	93	Não Eleito
João Joaquim dos Santos	26	Não Eleito
Maíra Cristina de Souza	266	Eleito - Titular
Sônia Mara Baptista	106	Eleito - Suplente
Valdir Pessoa Santos	68	Não Eleito
Branços	9	
Nulos	13	

Conselheiro Fiscal (Servidor Inativo)

NOME	VOTOS	ELEITO
Leda Maria Campos	14	Eleito - Suplente
Tânia Alves Simão	18	Eleito - Titular
Branços	0	
Nulos	0	

2- Do total de 1063 eleitores, compareceram às urnas 614 votantes, sendo que são 582 ativos, 3 pensionistas e 29 aposentados, havendo 449 abstenções. Sendo assim, a quantidade de votos válidos representa 57,76% (cinquenta e sete, setenta e seis por cento) do total de eleitores, o



que torna o Processo Eleitoral válido, pois o Decreto nº 1.461/2022, em seu artigo 10, exige o comparecimento às urnas do percentual mínimo de 10% (dez por cento) dos eleitores.

Sarzedo, 07 de março de 2022.

Neide Diniz Silva Sampaio
Presidente da Comissão Eleitoral

Eliana Martins
Secretária da Comissão Eleitoral

Silvia Eloíza dos Santos Mendes
Secretária da Comissão Eleitoral

PORTARIA nº007/2022

“NOMEIA OS MEMBROS DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - MG, por meio de sua Superintendente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.24 da Lei Municipal n. 36/2005, com nova redação dada pela Lei Complementar nº100/2015, Lei nº 713/2017 e 128/2018,

Considerando:

- I** – Que a participação do cidadão na administração é agasalhada pelo Estado Democrático de Direito;
- II** – Lei Complementar 36/2005 que “Reestrutura o Fundo de seguridade Social do Município de Sarzedo”;
- III** – A Lei nº 713/2017 que “Altera e insere dispositivos na Lei nº 36, de novembro de 2005 e dá outras providências”
- IV**- A Lei nº 713/2017 que estabeleceu a competência do Superintendente para as nomeações dos Conselhos Administrativo e Fiscal;
- V**- O Decreto nº 1.461/2022 que regulamentou o processo eleitoral dos servidores efetivos ativos e inativos para composição dos Conselhos de Administração e Fiscal;

Resolve:

Art. 1º. Nomear:

- I** - Membros do Conselho administrativo em representação ao: